

**Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-159 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.122.0015.1.0013-123 - 3.3.90.93.00 CONSTR. REFORMA E APARELHAMENTO UBS - - - - - R\$ 141.023,09

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 141.023,09

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 147.023,09

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 162.023,09

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 162.023,09**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.122.0015.1.0014-123 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPL. DE POSTOS DE ATENDIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 141.023,09

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 141.023,09

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 147.023,09

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

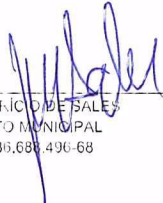
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 162.023,09

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 162.023,09**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Janeiro de 2020

  
JOSE MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68